



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MARCELO MOREIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: MARCELO MOREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 039.894.526-81, estabelecido à Rua João Alvim do Carmo 126, Bairro Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

Fica a cláusula Segunda aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a **Cláusula Segunda**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **09 (nove) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 06.05.2014 (seis de maio de dois mil e quatorze) até o dia 31.01.2015 (trinta e um de janeiro de dois mil e quinze).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 06 de maio de 2014.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

MARCELO MOREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2014

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARCELO MOREIRA

Objeto: Contratação de um oficineiro para ministrar oficina de Capoeira, para atender ao Programa do PAIF, junto ao CRAS de Desterro do Melo-MG.

Prazo: 06.05.2014a 31.01.2015

Dotação orçamentária: 02.09.01.08.244.0006.2093-3.3.90.36.00 – Manutenção Programa Piso Mineiro.

Data: 05.01.2015